

**CONCURSO PORTUGAL em um CLIQUE**



**CALAMARES RESTAURANTE**

**2º lugar**  
Câmera digital Sony Cyber-shot H9 (ou similar)

**3º lugar**  
2 cheques-presente de R\$500,00 cada (1 do Calamares da Av. Mercedes e 1 do Calamares do Bourbon Ipiranga) para serem usados em refeições nas duas casas

**TEMA:** Colonização Portuguesa no Rio Grande do Sul

**1º lugar**  
2 passagens aéreas de ida e volta para Lisboa

FICHA DE INSCRIÇÃO

Leia atentamente o regulamento no verso e preencha a ficha de inscrição abaixo:

Nome completo \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel. res. \_\_\_\_\_ Tel. com. \_\_\_\_\_

Tel. cel. \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Concordo com todos os itens do regulamento no verso.

Avenida Mercedes, 58 | CEP 90560-060 | Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3346-8055 | 3395-5572 | [www.restaurantecalamares.com.br](http://www.restaurantecalamares.com.br)

## REGULAMENTO

Concurso válido de 19/08/2007 a 30/11/2007.

### Concurso de Fotografias do Calamares "PORTUGAL EM UM CLIQUE"

#### Tema

Colonização Portuguesa no Rio Grande do Sul.

#### Premiação

1º lugar: 2 passagens aéreas em classe econômica, de ida e volta Porto AlegreLisboaPorto Alegre

2º lugar: 1 Máquina Fotográfica Digital, marca Sony Cyber-shot DSC H9 ou similar.

3º lugar: 2 cheques-presente no valor de R\$ 500,00 cada. Um para consumo no Calamares da Av. Mercedes e outro para consumo no Calamares do Bourbon Ipiranga.

Nove fotografias serão agraciadas com certificados de "Menção honrosa".

### REGULAMENTO

Com o tema "Colonização Portuguesa no Rio Grande do Sul", o concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais.

Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia.

A fotografia deverá ser colorida e tirada no território do Estado do Rio Grande do Sul.

A fotografia inscrita, seja ela oriunda de máquina convencional ou digital, deverá ser enviada em uma ampliação tamanho 30x40 cm. A ampliação deverá ser feita em papel brilhante ou fosco e não poderá conter retoque. Deverá ter sido tirada diretamente de algo relacionado ao tema deste concurso, sem qualquer recurso instrumental de computação.

Fotografias digitais devem ser produzidas com resolução máxima em máquina com capacidade superior a 3.2 megapixels.

Imagens enviadas por correio eletrônico (e-mail) serão desconsideradas.

No verso de cada fotografia, deverá constar etiqueta adesiva com o nome completo do fotógrafo, seu endereço completo e telefone para contato, assim como o título da fotografia, se houver. Para eventual verificação, é obrigatório também conter data e local onde foi realizada a fotografia.

A ampliação de cada fotografia deverá ser enviada, pessoalmente, durante o horário comercial, ou pelo correio, diretamente ao Restaurante Calamares Ltda., situado na Avenida Mercedes 58, CEP 90560-060 na cidade de Porto Alegre RS, obrigatoriamente acompanhada da ficha de inscrição preenchida e assinada e deste regulamento.

Serão aceitas inscrições somente dentro do período de 19 de agosto de 2007 a 30 de novembro de 2007. Nas inscrições entregues diretamente no Restaurante Calamares Ltda., no endereço acima indicado, o prazo máximo é dia 30 de novembro. No caso de inscrições enviadas pelo correio, será considerada a data de postagem para efeito de inscrição válida no concurso.

As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pelas empresas Restaurante Calamares Ltda. e Telemares Comércio de Produtos

Alimentícios Ltda., composto por 07 (sete) pessoas reconhecidas no meio fotográfico e jornalístico. As decisões do júri serão irrecuráveis, soberanas e definitivas.

O resultado do concurso será anunciado no dia 18 de dezembro de 2007 em evento no Restaurante Calamares Ltda., no endereço já acima citado. A partir desta data o resultado estará disponível no site [www.restaurantecalamares.com.br](http://www.restaurantecalamares.com.br), e os vencedores serão informados/notificados, por telefone e/ou correspondência, do resultado do concurso, para efeito de recebimento dos seus respectivos prêmios.

As Fotografias Premiadas e as Menções Honrosas atribuídas farão parte de uma exposição itinerante que será realizada nas sedes do Restaurante Calamares da Av. Mercedes, 58 e da Av. Ipiranga, 5200 loja 102, na cidade de Porto Alegre, ao longo do ano de 2008.

A Premiação e a atribuição de Menções Honrosas autorizarão a título de cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais, em caráter exclusivo e pelo período de cinco anos a contar de 18 de dezembro de 2007 as empresas Restaurante Calamares Ltda. e Telemares Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. a utilizar as fotografias premiadas e agraciadas com as Menções Honrosas em materiais impressos ou eletrônicos de divulgação das próprias empresas, sem restrição de espaço, território, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões e transmissões, sem ônus adicional ou qualquer contraprestação financeira, desde que preservados os créditos dos fotógrafos.

As empresas Restaurante Calamares Ltda. e Telemares Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. não devolverão as Fotografias Premiadas e as que receberem Menções Honrosas participantes neste concurso.

As fotografias que não forem selecionadas podem ser retiradas na sede do Restaurante Calamares Ltda, na Av. Mercedes, 58, na cidade de Porto Alegre o material será mantido até o dia 18 de abril de 2008 e, após essa data, será inutilizado.

Os participantes são responsáveis pelos direitos de imagem dos objetos fotografados, sendo as empresas Restaurante Calamares Ltda. e Telemares Comércio de Produtos Alimentícios Ltda isentas de qualquer responsabilidade referente a direitos de imagem.

Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, ou que já tenham sido, sob qualquer forma, premiadas até a data de inscrição neste concurso.

É vedada a participação de funcionários, sócios e familiares ligados às empresas Restaurante Calamares Ltda. e Telemares Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., à Agência de Publicidade e à Assessoria de Imprensa da empresa promotora deste Concurso, assim como aos membros do júri e seus familiares.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação da fotografia inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

O ato de inscrição neste concurso através do envio da fotografia e do preenchimento e assinatura da ficha de inscrição com este Regulamento, implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais por tempo determinado acima, relativos às Fotografias Premiadas e Menções Honrosas.